



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

1 **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FNE 2020**

2 Às nove horas do dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, pela plataforma Zoom, deu-
3 se início à 5ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Educação – FNE de modo remoto,
4 presidida pela Coordenadora do Fórum Nacional de Educação – FNE, Maria Ester Galvão de
5 Carvalho, e estavam presentes: Ítalo Francisco Curcio, representando a Associação Brasileira de
6 Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE; Fredric Michael Litto, representando a
7 Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED; Roberta Valeria Guedes de Lima,
8 representando a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC; Maria Eliane
9 Franco Monteiro Azevedo, representando a Confederação Nacional da Indústria – CNI; Arnaldo
10 Cardoso Freire, representando a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino –
11 CONFENEN; Maria Ester Galvão de Carvalho, representando o Fórum Nacional dos
12 Conselheiros Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE; Antônio Martins Harrad Reis,
13 Toni Reis, representando a Aliança Nacional LGBTI, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros
14 e Intersexuais; Manoel Humberto Gonzaga Lima, representando a União Nacional dos Conselhos
15 Municipais de Educação – UNCME; Fabrício Storani de Oliveira e Nídia Regina Limeira de Sá,
16 representando a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, do Ministério da
17 Educação – SEMESP/MEC; Anthony Tannus Wright, representando a Secretaria de
18 Alfabetização, do Ministério da Educação – SEALF/MEC; Elizabeth Regina Nunes Guedes,
19 representando a Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; Mauro Luiz
20 Rabelo, representando a Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação – SEB/MEC;
21 Marcelo Acácio da Silva, representando a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas –
22 UBES; Garigham Amarante Pinto, representando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da
23 Educação – FNDE; Lucas Fernandes Hoogerbrugge, representando o Todos pela Educação –
24 TPE, Fernanda Litvin Villas Boas, representando a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
25 de Nível Superior – CAPES; Carlos Eduardo Sanches da Silva, representando a Secretaria de
26 Educação Superior, do Ministério da Educação – SESu/MEC; Paulo Muniz Lopes, representando
27 a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Luciano Sathler Rosa
28 Guimarães, representando a Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED; Vanelle
29 Oliveira, representando a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
30 Dilermando José da Silva, representando a Secretaria Executiva do Ministério da Educação –
31 SE/MEC; e Rodrigo Formiga Sabino de Freitas e Inez Augusto Borges, representando o
32 Gabinete do Ministro de Estado da Educação – GM/MEC. Ao iniciar a reunião do Fórum
33 Nacional de Educação – FNE, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho cumprimentou a
34 todos (as) presentes e justificou a todos as ausências das senhoras Daniele Bernardino Pereira de



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

35 Salles, do SENAC, e da Maria Beatriz Eckert-Hoff, do CRUB. Em seguida a senhora Vanelle
36 Oliveira solicitou a fala e informou que o senhor Alessio Costa Lima da Undime não poderia
37 participar desta reunião por estar comprometido com outra reunião neste mesmo horário, mas
38 que o representaria como observadora. Prosseguindo, a Coordenadora Ester Carvalho apresentou
39 a pauta e discorreu sobre o processo de elaboração das atas, realizado a partir da gravação de
40 cada reunião e disponibilizada para sua criação; a ata passa por um processo fidedigno de
41 elaboração com base no que é dito pelos participantes na reunião, mas é passível de ajustes por
42 parte de todos os participantes, motivo pelo qual é encaminhada previamente por e-mail. Após
43 aprovação em alguma reunião subsequente, a ata, com o devido registro dos anuentes, é
44 disponibilizada no sítio do FNE para acesso público. A Coordenadora fez registro dos
45 *webinários* realizados pelo Fórum Estadual de Educação do Sergipe, pautados por encontros de
46 primeira grandeza, com participação da senhora Roberta Guedes e do senhor Wisley Pereira
47 como palestrantes daquela semana. Socializou, ainda, a informação de que fez um pedido formal
48 do FNE ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, no
49 dia 26 de outubro de 2020, de apoio ao Fórum com apresentações sobre o monitoramento do
50 Plano Nacional de Educação – PNE, considerando o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das
51 Metas do PNE – 2020 produzido pelo INEP, no qual são apresentados os resultados das metas
52 atingidas e a análise de indicadores. Considera importante que os integrantes do Fórum Nacional
53 de Educação tenham o conhecimento verticalizado de cada grupo das metas do PNE, pois é a
54 função do FNE o monitoramento e a avaliação do atingimento das metas, mesmo quando o FNE
55 não estiver envolvido na função de realização e organização de conferências nacionais de
56 educação. Informa que o Presidente do INEP, em ofício assinado pelo senhor Alexandre Ribeiro
57 Pereira Lopes, encaminhou resposta autorizando que a Diretoria de Estudos Educacionais do
58 INEP e a equipe técnica realizem as apresentações solicitadas pelo FNE. Informa que as
59 apresentações são de fundamental importância para os Fóruns Estaduais e Distrital de Educação,
60 Conselhos Estaduais e Municipais, Universidades, professores, estudantes, participantes da
61 CONAE 2018, visto que as metas e o relatório são o instrumento de trabalho do qual se valem
62 para o monitoramento de seus planos estaduais e distrital. As apresentações serão feitas por meio
63 de *webinários* e estão previstas para o início de dezembro de 2020 e que assim que o INEP
64 encaminhar o cronograma das apresentações este será socializado com todos os integrantes do
65 FNE. Solicitou que seja feita divulgação por todas as entidades que integram o FNE para aqueles
66 que possam se interessar pelo assunto e para a garantia de que as informações sobre as metas
67 sejam fartamente divulgadas. A Coordenadora Maria Ester Galvão Carvalho solicitou o apoio do
68 Presidente Manoel Humberto Gonzaga, da Uncme, para a realização do evento. Prosseguindo,



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

69 informou que acredita que as apresentações dos dados técnicos do INEP sobre as metas do PNE
70 possam interessar aos cursos de pedagogia e licenciaturas, sendo uma oportunidade para que
71 sejam feitos questionamentos sobre alguns pontos do relatório a partir da apresentação que
72 vierem a fazer. Em seguida, o senhor Ítalo Francisco Curcio afirmou que também considera essa
73 iniciativa entusiástica; informou que sempre fez uso dos dados do INEP e que os estudos são
74 muito bem elaborados, além de ter uma admiração pela estrutura e confiança depositadas nesse
75 órgão. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho externa sua alegria ao receber o
76 deferimento do Presidente do INEP, o senhor Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, para a realização
77 do evento, pois, do ponto de vista prático, o FNE não se mobilizou como deveria para o
78 monitoramento e avaliação das metas do PNE nesse ano de 2020. Relembrou que participou
79 como Coordenadora do FNE, do XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação
80 de Santa Catarina, no dia 24 de setembro de 2020, e relatou a primorosa organização do evento,
81 que teve como base o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – 2020 e a
82 capacidade de fazer as comparações do nacional com as metas do Estado de Santa Catarina e
83 espera que possa ser de grande êxito o evento para o FNE, para o INEP e para a comunidade
84 educacional. Após esses informes e considerando o quórum apropriado, a Coordenadora Maria
85 Ester Galvão de Carvalho solicita a aprovação das Atas anteriores: 23 de setembro de 2020, 30
86 de setembro de 2020 e 14 de outubro de 2020. Não havendo objeções, as Atas foram aprovadas.
87 Em seguida a palavra foi passada ao senhor Toni Reis para a continuidade de análise do novo
88 Regimento Interno, a partir do Art. 14. Prosseguindo, o senhor Toni Reis cumprimentou a todos
89 (as) e solicitou ao senhor Ítalo Francisco Curcio que fizesse a leitura do Regimento. Ao finalizar
90 a leitura do Art. 14, o senhor Ítalo Francisco Curcio sugeriu que fosse incluído um prazo mínimo
91 para a convocação de reuniões extraordinárias pela coordenação. A coordenadora Maria Ester
92 Galvão de Carvalho faz a defesa contra a estipulação do tempo para a convocação de reuniões
93 pela coordenação, pois considera importante a convocação do FNE em casos de emergência, mas
94 que considera conveniente um prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência por
95 requerimento da maioria dos membros, mas que a mesma antecedência não deve ser considerada
96 para a coordenação. O senhor Toni Reis coloca que é complicado convocar uma reunião com
97 menos de 5 (cinco) dias, por exemplo. Expõe que muitos membros têm reuniões e que é preciso
98 de um tempo para ajustes e organização. Manteve-se o prazo de antecedência mínima de 30
99 (trinta) dias corridos no final Art. 14 conforme proposto pelo senhor Ítalo Francisco Curcio, mas
100 sendo criado um parágrafo único com a seguinte redação: “em caso de situação emergencial, a
101 coordenação do FNE poderá convocar extraordinariamente seus membros, a qualquer tempo”.
102 Prosseguindo, foi feita a leitura do Art. 15, sem alterações. No § 3º do Art. 16, com destaque do



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

103 senhor Luciano Sathler, da ABED, foi alterado de “Mediante requerimento fundamentado, os
104 membros poderão solicitar ao plenário um prazo, de até trinta dias, para proceder e apresentar os
105 resultados de consulta suplementar para subsidiar as decisões.” para “mediante requerimento
106 fundamentado, os membros poderão solicitar uma única vez ao pleno um prazo de trinta dias
107 para apresentar os resultados de consulta suplementar para subsidiar as decisões”. No § 4º, ainda
108 do Art. 16, foram feitas algumas alterações, restando acordado o seguinte: “Em se tratando de
109 notas públicas ou afins do FNE, não discutidas e consensuadas no pleno, antes de sua emissão a
110 minuta deve ser enviada aos seus membros pelos meios usuais de comunicação, para
111 manifestação em até três dias úteis, prevalecendo a manifestação da maioria dos membros”. Na
112 sequência foi feita a leitura do Art. 17 com alteração no inciso IV, que passou a ter a seguinte
113 redação: “deliberar sobre a aprovação ou alteração do Regimento”. Prosseguindo a leitura, no
114 Art. 18 houve manifestação do senhor Anthony Tannus Wright sobre as despesas referentes à
115 participação dos membros em reuniões do FNE a serem realizadas pelo Ministério da Educação.
116 Após algumas discussões a redação proposta foi mantida. A Coordenadora Maria Ester Galvão
117 Carvalho explicou que as despesas devem ocorrer por conta do Ministério da Educação
118 conforme a lei, mas que deverá haver negociação com quem estiver no governo para que seja
119 garantida a participação dos representantes das instituições que não possuem dotação própria,
120 contudo, deverá manter-se sempre as duas reuniões ordinárias por ano, uma por semestre, e as
121 demais extraordinárias com alguma justificativa. O senhor Paulo Muniz Lopes pediu a fala e
122 afirmou que a reunião extraordinária é regimental e legal, por este motivo considera que não há
123 diferença das reuniões extraordinárias com as ordinárias e que ambas precisam ser suportadas
124 pelo Estado. Em seguida, o senhor Fabrício Storani, da SEMESP, pediu a fala e disse que na
125 redação atual o MEC figura como responsável por todas as despesas pelas atividades do FNE.
126 Esclareceu que por conta da pandemia muitas reuniões se realizaram por meio de plataformas
127 *online* e sugeriu deixar explícito no Regimento a possibilidade de realização de reuniões *online*
128 sem custo para o MEC, visto o momento em que se encontram em teletrabalho. Após as
129 discussões, o Art. 18 ficou com a seguinte redação: “As despesas referentes à participação dos
130 membros nas atividades do FNE, realizadas presencialmente, correrão por conta do Ministério da
131 Educação”. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho disse que, mesmo com o Decreto
132 nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para
133 colegiados da administração pública federal, há no mesmo a previsão de excepcionais e que
134 com justificativa poderá ser criado um processo para avaliação pela Secretaria Executiva do
135 MEC para o aporte. Depois dos esclarecimentos, continuou-se com a leitura com o Art. 19, no
136 inciso VI foi mudado para “coordenar e acompanhar as assessorias do FNE”. No Art. 20, com



Ministério da Educação

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

137 destaque do senhor Ítalo Francisco Curcio e sugestão da Coordenadora Ester Carvalho, a redação
138 aprovada foi “O Pleno é a instância máxima deliberativa do FNE, é a reunião de todos os
139 membros do FNE, titulares ou suplentes em exercício da titularidade”. O Art. 21 foi mantido sem
140 alterações. No Art. 22, com sugestão da Coordenadora Ester Carvalho, foi suprimida a expressão
141 “e as seguintes especificações”. Nos incisos desse artigo houve poucas alterações. No Art. 23
142 não houve alteração. No Art. 24, inciso II, alínea “c”, o senhor Anthony Tannus Wright sugere a
143 alteração da palavra ‘gênero’ por ‘sexo’ ou as duas expressões. Do mesmo modo, o senhor Ítalo
144 Francisco Curcio sugere a alteração da palavra ‘raça’ por ‘etnia’. Contudo, o senhor Toni Reis
145 fez a defesa para que se mantivesse a palavra ‘gênero’ que também teve o de acordo da senhora
146 Elisabeth Guedes. Após algumas discussões o senhor Anthony Tannus Wright deixa registrado
147 que é contra todo abuso contra a mulher, considerando um grande crime. Por fim, para esta
148 alínea “c”, com sugestão do senhor Luciano Sathler, foi excluída toda a parte discriminatória e
149 mantido o seguinte texto: “Os indicadores de equidade, conforme o Plano Nacional de
150 Educação”. Prosseguindo, no inciso V, houve alteração e conseqüentemente a exclusão da alínea
151 “a”. No inciso VI não houve alterações. No Art. 25, inciso I, acrescentou-se a palavra
152 “mobilizar” no início da redação e no final foi incluído o termo “que precedem a CONAE”,
153 conforme sugerido pelo senhor Ítalo Curcio. No inciso II, acrescentou-se as palavras
154 “funcionamento” do FNE e a “realização” da CONAE. Na alínea “d” do inciso II, com sugestão
155 do senhor Toni Reis, substituiu-se “portaria” por “documentos”. No inciso III, acrescentou-se no
156 final do caput a frase “no âmbito das CONAEs”, conforme sugerido pelo senhor Ítalo Francisco
157 Curcio. No Art. 26 houve apenas alterações para a concordância apropriada. Na seqüência da
158 leitura dos Arts. 27, 28, 29 e 30, não houveram alterações. Com referência ao Art. 31 que diz que
159 “Este Regimento Interno entrará em vigor depois de sua aprovação pelo Pleno do FNE”, a
160 Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho expõe que de acordo com o seu pensamento a
161 proposta de metodologia após conclusão dos trabalhos de construção do novo Regimento Interno
162 do FNE deve ser: encaminhar a minuta do novo Regimento para todos os integrantes do FNE;
163 estipular um prazo para destaque, caso seja necessário; marcar uma reunião específica para
164 aprovação do novo Regimento. E relembra o pedido do Secretário Executivo Adjunto do MEC, o
165 senhor José Barreto de Castro Júnior, e da Consultora Jurídica do MEC, a senhora Fernanda
166 Raso Zamorano para submeter à avaliação da CONJUR/MEC não interfere na autonomia do
167 FNE para aprovação do Regimento, considerando também que o senhor Anthony Tannus Wright
168 e o senhor Fabrício Storani, representantes do MEC que estiveram presentes em todas as
169 reuniões de construção no novo Regimento podem fazer todos os encaminhamentos e consultas
170 no âmbito do Ministério. Reafirmou que o Regimento Interno precisa entrar em vigor logo após a



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

171 aprovação do Pleno. Na sequência, o senhor Toni Reis concordou com a metodologia e citou o
172 apoio que terão da ANEC com a revisão ortográfica do texto do Regimento. Em seguida, o
173 senhor Anthony Tannus Wright tomou a fala e citou o Art. 4 do decreto 10.139, de 28 de
174 novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a
175 decreto. Após sua fala e deliberações, foi acrescentada no final deste Art. 31 a seguinte frase: “e
176 sua publicação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos”. No Art. 32, após algumas
177 discussões e debates entre os (as) senhores (as) Ítalo Francisco Curcio, Toni Reis, Luciano
178 Sathler, Inez Augusto Borges e Maria Ester Galvão de Carvalho, a redação desse artigo ficou da
179 seguinte forma: “Mantidos os segmentos da sociedade representados no FNE na data da
180 aprovação deste Regimento Interno, as instituições que os representam terão mandato até a
181 aprovação do novo PNE, após o que será feita uma chamada pública nos termos deste
182 Regimento”. Para a redação do Parágrafo único, com sugestão do senhor Luciano Sathler, ficou
183 “os postulantes a representações para a composição do FNE deverão passar pelos processos de
184 nomeação ou seleção previstos neste Regimento Interno”. Na sequência, no Art. 33, houve
185 destaque da Coordenadora Ester Carvalho que informou corretamente o nome da Comissão nesse
186 artigo: “Comissão do Processo Seletivo de Segmentos Educacionais da Sociedade”. Ainda nesse
187 mesmo artigo, com destaque do senhor Ítalo Francisco Curcio e colaboração do senhor Toni
188 Reis, alterou-se de “Em fevereiro de 2023” para “primeira reunião ordinária de 2023”. Por fim,
189 no Art. 34, houve alterações para a ordem de Estaduais, Distrital e Municipais e acréscimo de
190 “no prazo de um ano, a contar da data de vigência deste Regimento”. Prosseguindo, a
191 Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho, após finalizar a análise do Regimento, agradeceu
192 o trabalho do senhor Toni Reis pela relatoria e informa que irá compartilhar esta nova versão do
193 Regimento com todos os representantes do FNE e com o senhor Rodrigo Formiga Sabino de
194 Freitas, Assessor do Gabinete do Ministro de Estado da Educação. Em virtude do tempo, não foi
195 possível ocorrer a apresentação, na data de hoje, do Grupo de Trabalho – GT sobre a avaliação
196 da pertinência de vaga no FNE para entidade representativa de *Homeschooling*, no entanto, a
197 Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho faz a sugestão de que para a próxima Reunião
198 Extraordinária seja realizada a apresentação do(s) documento(s) produzido(s) por este GT e, na
199 sequência, a deliberação sobre a decisão da pertinência ou não de uma vaga representativa de
200 ensino domiciliar no FNE. Sugeriu também a possível aprovação do novo Regimento Interno do
201 FNE e informou que será encaminhado o Documento Técnico produzido pelo GT e a última
202 versão do novo Regimento Interno para todos os integrantes do Fórum, solicitando que o envio
203 de ajustes seja no prazo máximo de 10 (dez) dias. Em seguida, o senhor Toni Reis pediu fala e
204 sugeriu que a aprovação do novo Regimento Interno seja feita em outra reunião, com pauta



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

205 exclusiva, separada da apresentação do GT sobre o *Homeschooling*. Informou que considera a
206 aprovação do novo Regimento Interno como algo comemorativo. A Coordenadora Maria Ester
207 Galvão de Carvalho concordou com a proposta do senhor Toni Reis e propôs a data do dia 11 de
208 novembro de 2020, das 9h às 12h, para a realização da 6ª Reunião Extraordinária do FNE para a
209 apresentação do GT sobre o *Homeschooling*. Também sugeriu que neste mesmo dia seja
210 apresentado o cronograma para as apresentações dos pesquisadores e técnicos do Inep sobre o
211 monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, considerando o Relatório do 3º
212 Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – 2020. O senhor Toni Reis recomendou que para o
213 dia da reunião de aprovação do novo Regimento Interno fosse feito o convite ao senhor Ministro
214 de Estado da Educação, com direito a fala do titular daquela Pasta. Prosseguindo, a
215 Coordenadora informou que ficou decidida a realização da 6ª Reunião Extraordinária do FNE no
216 dia 11 de novembro, das 9h às 12h, de modo remoto, para a apresentação e decisão da
217 pertinência ou não de vaga no FNE para entidade representativa de *Homeschooling*. Reforçou o
218 encaminhamento de que após os integrantes do FNE receberem por e-mail a nova versão no
219 Regimento Interno, no prazo máximo de 10 (dez) dias façam as últimas manifestações e
220 sugestões para esse documento; ressaltou que será necessária a presença de grande parte dos
221 integrantes do Fórum para a reunião de aprovação do Regimento. Na sequência o senhor
222 Anthony Tannus Wright tomou a fala e sugeriu que as contribuições individuais dos
223 representantes do GT do *Homeschooling* também fossem encaminhadas aos demais integrantes
224 do FNE. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho concordou com a proposta do senhor
225 Anthony Wright e se comprometeu a socializar com todos(as). O senhor Anthony Tannus Wright
226 lembrou a necessidade de se enviar o Regimento Interno para a análise da CONJUR/MEC. A
227 Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho informou que no envio da nova versão será
228 inclusa a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, mas solicitou aos representantes
229 do MEC no Fórum que o fizessem. O senhor Ítalo Francisco Curcio salientou que antes de se
230 enviar para a CONJUR/MEC que o texto fosse submetido a uma revisão. A Coordenadora Ester
231 Carvalho concordou e informou que o Regimento Interno passará por uma revisão pela equipa da
232 ANEC, com o apoio da senhora Roberta Guedes. Fez o comunicado de que o Presidente do
233 Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE, o senhor
234 Osvaldir Ramos, fez novas indicações de representantes para compor o FNE, mantendo como
235 representante titular a senhora Maria Ester Galvão de Carvalho, também Coordenadora do FNE,
236 e como suplente, em substituição do senhor Álvaro Moreira Domingues Júnior, foi indicado o
237 próprio Presidente do FONCEDE, o senhor Osvaldir Ramos. A Coordenadora Maria Ester
238 Galvão de Carvalho fez os agradecimentos ao senhor Álvaro Moreira Domingues Júnior por suas



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

239 contribuições durante seu tempo no FNE e justifica sua saída por motivo de haver vencido seu
240 mandato no Conselho do Distrito Federal. Agradece a presença de todos(as) pelos avanços na
241 presente reunião, pelo apoio do senhor Arnaldo Cardoso Freire, da Confenen e de sua equipe da
242 UniAraguaia para a realização desta reunião e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião.



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

INSTITUIÇÃO	NOME	TITULAR / SUPLENTE	ASSINATURA
ABED	Fredric Michael Litto	T	
ABED	Ronaldo Mota	S	*****
ABIEE	Geomário Moreira Carneiro	S	*****
ABIEE	Ítalo Francisco Curcio	T	
ABRUC	Paulo Muniz Lopes	T	
ABRUC	Ricardo Carlos	S	*****
ABRUEM	José Bites de Carvalho	T	*****
ABRUEM	Pedro Fernandes Ribeiro Neto	S	*****
Aliança Nacional LGBTI	Antonio Luiz Martins dos Reis (Toni Reis)	T	
Aliança Nacional LGBTI	Rafaelly Wiest da Silva	S	*****
ANDIFES	Gustavo Henrique de Sousa Balduino	T	*****
ANDIFES	*****	S	*****
ANEC	Cláudia Chesini	S	*****
ANEC	Roberta Guedes	T	
ANUP	Elisabeth Guedes	T	
ANUP	Renato Padovese	S	*****



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CAPES	Fernanda Litvin Villas Boas	T	
CAPES	Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa	S	*****
CEC-CF	Dep. Paula Moreno Paro Belmonte	S	*****
CEC-CF	Dep. Israel Matos Batista	T	*****
CEC-SF	Sen. Flávio José Arns	T	*****
CEC-SF	Yuri Becker dos Santos	S	*****
CNE	Joaquim José Soares Neto	S	*****
CNE	Suely Melo de Castro Menezes	T	*****
CNI	Felipe Esteves Morgado	T	*****
CNI	Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo	S	
CONFENEN	Arnaldo Cardoso Freire	T	
CONFENEN	João Luiz Cesarino da Rosa	S	*****
CONSED	Felipe Camarão	T	*****
CONSED	Eliana Nunes Estrela	S	*****
CRPD	Edna Aparecida Alegro	T	*****
CRPD	Erenice Nathalia Soares de Carvalho	S	*****
CRUB	Beatriz Maria Eckert-Hoff	S	*****



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CRUB	Paulo Borges Campos Jr.	T	*****
FONCEDE	Oswaldir Ramos	S	*****
FONCEDE	Maria Ester Galvão de Carvalho	T	
FNDE	Marcelo Lopes da Ponte	T	*****
FNDE	Garigham Amarante Pinto	S	
IMPA	Marcelo Viana	T	*****
IMPA	Henrique Bursztyrn	S	*****
INEP	Alexandre Barbosa Brandão da Costa	T	*****
INEP	Gustavo Henrique Moraes	S	*****
Rede Amazônia Negra	Byany Sanches	S	*****
Rede Amazônia Negra	Marlon Seabra Peres	T	*****
SEALF/MEC	Anthony Tannus Wright	T	
SEALF/MEC	Daniel Prado Machado	S	*****
SEA/MEC	José de Castro Barreto Júnior	T	*****
SEA/MEC	Sylvia Cristina Toledo Gouveia	S	*****
SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa	T	*****
SEB/MEC	Mauro Luiz Rabelo	S	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

SEMESP/MEC	Fabrcio Storani de Oliveira	T	
SEMESP/MEC	Nidia Regina Limeira de Sa	S	
SENAC	Daniele Bernardino Pereira de Salles	T	*****
SENAC	Anderson Cordova Pena	S	*****
SERES/MEC	Marcio Leao Coelho	S	*****
SERES/MEC	Danilo Dupas Ribeiro	T	*****
SESI	Sergio Jamal Gotti	T	*****
SESI	Paulo Alves da Silva	S	*****
SESU/MEC	Carlos Eduardo Sanches da Silva	T	
SESU/MEC	Fabiana Miquelletti	S	*****
SETEC/MEC	Marilza Machado Gomes Regattieri	T	*****
SETEC/MEC	Luiz Simao Staszczak	S	*****
TPE	Lucas Fernandes Hoogerbrugge	T	
TPE	Gustavo Wei	S	*****
UBES	Marcelo Acacio da Silva	T	
UBES	Rozana Barroso	S	*****
UNCME	Eduardo Cezar da Silva	S	*****
UNCME	Manoel Humberto Gonzaga Lima	T	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

UNDIME	Alessio Costa Lima	T	*****
UNDIME	Marcelo Ferreira da Costa	S	*****
UNE	Luis Filipe Eich	T	*****
UNE	Guilherme Barbosa Rorigues F. Naves	S	*****